



Cambé, 16 de julho de 2018.

**Ofício n° 386/2018 - MP**

Exmo. Sr.

**José Carlos Camargo**

Presidente da Câmara Municipal

Cambé - Paraná

Ref.: Pedido de Informação n° 100/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que segundo esclarecimentos do Departamento de Recursos Humanos, as alterações propostas para o anexo V da Lei Municipal n° 2532/2012 (PL n° 25/2018) não representarão prejuízos para as futuras aposentadorias dos servidores que estão desempenhando Funções Gratificadas ou que venham a desempenhar Gratificações de Desempenho de Função.

Por fim, ressaltamos que as alterações propostas visam corrigir a nomenclatura das Funções Gratificadas previstas no anexo V da Lei Municipal n° 2532/2012, passando a constar Gratificações de Desempenho de Função.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**José do Carmo Garcia**  
**Prefeito Municipal**

CÂMERA MUNICIPAL DE CAMBÉ 19/07/2018 15:42 000004662